

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 33ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 09 de julho de 2018. Aos nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Edimar Geraldo Salomon, secretariada pelo Vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a Sessão. Feita à leitura do Artigo 51 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Peter Alexandre Kneubuehler. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 32ª reunião ordinária, deste segundo ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 254 do Executivo Municipal, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 255, Devolvendo o Projeto Legislativo 054/2018, para adequações; Ofício 256, Informando a promulgação de Lei; Ofício 258, em resposta ao Requerimento de Informação 086; Ofícios 272 e 273 do IPRESBS; Projeto Legislativo 060/2018, do vereador Marco Rodrigo Redlich, Dispõe sobre a proibição do uso de canudos plásticos no Município de São Bento do Sul, ficando permitidas apenas a utilização de canudos de papel biodegradável e/ou recicláveis estando estes embaladas em material não plástico; Moções 085 e 086 do vereador Daguimar Nogueira; Requerimento 101 do vereador Fernando Mallon; Indicação 1277 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 1278 do vereador Nivaldo Bogo; Indicação 1279 do vereador Daguimar Nogueira; Declaração de declínio de assumir cadeira no legislativo do suplente de vereador Fernando Viliczinski e ofício do PSL. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, o Projeto Legislativo 060/2018. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final as Moções, 086 e 086/2018. Em discussão única e votação o Requerimento nº 101/18 – Fernando Mallon – Solicitando parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina se é permitido aos municípios promover repasses para manutenção de entidades municipalistas sem lei específica autorizativa, bastando para tanto que tais despesas sejam previstas apenas na LDO e LOA. Com a palavra o vereador Fernando Mallon disse que em razão de toda a situação de ter uma lei autorizativa para fazer repasses para a AMUNESC, solicita que o senhor presidente reformule uma consulta ao Tribunal de Contas. Com a palavra o vereador César Augusto Accorsi de Godoy perguntou se o vereador Mallon chegou a consultar prejudgado como ele havia sugerido. Em resposta o vereador Mallon disse que ele verificou uma resposta dada a FECAM, onde dizia que as contribuições são legítimas, desde que sejam previstas pela LDO e pela respectiva lei de meios. A lei de responsabilidade fiscal fala que deve haver lei específica. Existem diversos posicionamentos de alguns tribunais de contas, no Rio Grande do Sul, por exemplo, fala que

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” precisa apenas constar na Lei Orgânica. Novamente com a palavra o vereador Godoy disse ser favorável e a resposta vai demorar em vir. Com a palavra o vereador Marco Rodrigo Redlich comentou disse que é preciso lei específica, mas a questão é que a discussão da AMUNESC e que a lei de 2012 é usada como lei autorizativa específica. Não é tanto saber se precisa se lei específica ou não, o que precisa saber é se aquela lei de 2012 pode ser usada ou não. Pedindo um aparte o vereador Mallon disse que o Tribunal de contas não aceita consultas específicas, elas devem ser genéricas. Novamente com a palavra o vereador Redlich disse que a resposta do tribunal vai ser sim. Com a palavra o senhor presidente disse que irá tomar as providências e que nos anos anteriores foi criada uma lei específica para os repasses. Disse também que essa consulta servirá para o futuro. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 101/18. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 147/18 – Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município. Com a palavra o vereador Fernando Mallon disse que o poder executivo mandou a resposta do seu pedido de informação na sexta feira e que conseguiu ver apenas hoje. Só a resposta tem 10 páginas, estas informações têm algumas coisas que o fazem ser induzido para um caminho que não é a resposta. Diante disso, pediu vistas até a próxima sessão para poder analisar com calma todas as respostas. Neste momento foi colocado em votação o pedido de vistas do vereador Mallon e rejeitado com voto contrario dos vereadores Claudiomar Wotroba, Marco Rodrigo Redlich, Peter Alexandre Kneubuehler, Cesar Augusto Accorsi de Godoy e Daguimar Nogueira. Com a palavra o vereador Godoy disse ser contrário porque na sessão passada discutimos por mais de uma hora e que ele explicou o requerimento e o vereador Mallon preferiu receber por escrito. Em seguida disse que o vereador Mallon fez um excelente trabalho levantando dados de anos passados e que não recordava do ofício enviado a AMUNESC. Disse que o presidente da AMUNESC precisa estudar esses percentuais e que seu voto de agora será o ultimo voto de fé. Com a palavra o vereador Nivaldo Bogo comentou que disse que diversas vezes se manifestou por conta dos percentuais, mas até o momento nada foi feito. Diante disso, irá votar contrário. Com a palavra o vereador Sabino disse que no ano passado já votou contra e que vai votar contra novamente. Com a palavra o vereador Redlich disse que a AMUNESC faz diversos trabalhos e que ficou comprovado o equilíbrio no valor do retorno em repasses com os serviços prestados. Complementou dizendo que deve haver uma análise dos valores referente a proporcionalidade perante os demais municípios. Com a palavra o vereador Daguimar Nogueira disse que acompanhou de perto o trabalho da AMUESC quando esteve na secretaria de Assistência Social. Finalizou dizendo que é necessário rever esses valores em um futuro próximo. Com a palavra o vereador Sabino disse que o problema é que o contribuinte paga duas vezes. Paga uma vez para o funcionário da prefeitura e outra para a AMUNESC. Disse que concorda em pagar a

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

AMUNESC, desde que a prefeitura se comprometa a enxugar a assessoria, jurídica, administrativa e engenharia. Novamente com a palavra o vereador Daguiomar Nogueira citou o exemplo do Consórcio Quirirí que é um modelo fantástico. Com a palavra o vereador Mallon disse que disse que da forma que o executivo está fazendo, não haverá mais discussão. A lei complementar 101 diz que a destinação de recursos deve ser autorizada por lei específica. Existe a lei municipal 3036 de 2012 e estão dizendo que essa é a lei específica. Complementou dizendo que vota contrário porque o que preocupa é o que o parecer não diz. O projeto vai ser autorizado sem autorizativa, porque alguém no executivo disse que a lei de 2012 vale para todos os anos. São Bento do Sul paga 18%, Joinville paga 38%. Joinville é muito maior do que São Bento do Sul. Todos entendem que esses valores são altos. O Executivo está tendo problemas para pagar o 13º dos servidores e mesmo assim irá repassar o valor para a AMUNESC. Com a palavra o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que o vereador Godoy ficou tão surpreso quando ele sobre a situação de não vir para discussão esse valor. As discussões vêm a longo tempo sobre a adesão a AMPLANORTE. Com a palavra o vereador Godoy disse que o percentual de 18% vem há anos, o vereador Mallon presidiu a AMUNESC em 2006 e teve uma grande chance de alterar. Foi líder de governo do ex-prefeito Tureck e nunca cogitou essa alteração. Sobre a AMPLANORTE, disse que Mafra paga hoje o valor de R\$26 mil para 28 mil habitantes. São Bento do sul pagaria o mesmo percentual que paga hoje para a AMUNESC. Pedindo um aparte o vereador Mallon disse que já foi presidente da associação e que na época não havia essa discussão. Disse que é fã do SISAMUNESC e que esse funciona muito bem. Com a palavra o vereador Peti disse que a discussão sobre os percentuais sempre se acalora no momento em que os projetos veem para essa casa. Nesse momento o executivo consolidou junto à associação a necessidade de fazer esse pagamento nesses percentuais. O que estamos aqui tratando de que forma esse repasse será feito. Nós estamos votando aqui, uma alteração orçamentária. Para o orçamento do ano que vem o executivo já mandará essa rubrica feita independente de ser aprovado aqui ou não. Em seguida perguntou se alguém tem dados para verificar se vale a pena irmos para a AMPLANORTE. Com a palavra o senhor presidente disse que esse projeto tramita em regime de urgência. Em seguida questionou o motivo do SEBRAE pegar dinheiro publico, já que esses serviços devem ser feitos pela AMUNESC. O município precisa cobrar mais da entidade e rever esses valores. Ninguém mais querendo se manifestar o projeto de lei foi nº 147/18 colocado em votação e aprovado com os votos dos vereadores Claudiomar Wotroba, Marco Rodrigo Redlich, Peter Alexandre Kneubuehler, Cesar Augusto Accorsi de Godoy e Daguiomar Nogueira. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 149/18 – Executivo Municipal – Autoriza o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos à Associação São-Bentense de Voleibol. Com a palavra o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que irá o projeto trata de um repasse de recursos do FIA

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” para a Associação de Voleibol e pediu para colocar em votação na próxima sessão. Neste momento foi feita a entrega da Moção de aplauso para o casal Roy Rudnick e Michele Weiss que percorreram diversas cidades do planeta de carro durante três anos. Em seguida foi cedido espaço para os senhores deputados Silvio Dreveck e Darci de Matos falarem a respeito de suas ações perante a Assembleia Legislativa do estado. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 16 de julho de 2018, as 19h00min. Encerrando e mandando lavrar a presente ata. Sala das Sessões, 9 de julho de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente

NIVALDO BOGO
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

BERNADETE MECABO HERMES

MAURÍCIO MAIA

CLAUDIOMAR WOTROBA

DAGUIMAR NOGUEIRA

FERNANDO MALLON

MARCO RODRIGO REDLICH

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER